



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.327, 03 de setembro de 2007.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Universitários de Mantena - MG à Colatina-ES - AUMC.

O Prefeito do Município de Mantena

O Povo do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições, aprovou, e eu, sanciono a presente Lei:

Art.1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Universitários de Mantena - MG à Colatina-ES - AUMC, com sede no município de Mantena - MG.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena - MG, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2007.

Cláudio de Paula Batista
Prefeito Municipal

José Maria Coelho Sena
Sec. Mun. de Administração

Livro nº 01
Publicada em 03/09/2007
Reg. às fls. nº _____